## São Paulo Estado de

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE .. .. ..

NÚMERO DO DIA .. .. Cr\$ 0,50 Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretario: J. B. MARIO PATI

## O EXECULI GOVERNO

**DECRETO N. 17.881, DE 19 DE JANEIRO DE 1948** 

- Dispõe sobre relotação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ES-TADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, Decreta:

Artigo 1.0 — Fica relotado no Departamento dos Presidios do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, um cargo de escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado na Secretaria da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, e do qual é ocupante d. Diva Bancel da France Diva Rangel de Françe

Artigo 2.0 — O título de nomeação do funcionário relotado por este decreto será apostilado pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 3.0 — No corrente exercício o funcionário a que se refere este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 4.0 — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de janeiro de 1948.

ADHEMAR. DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS

João de Deus Cardoso de Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Govêrno, em 20 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral,

Substituto

Substituto.

DECRETO N. 17.882, DE 20 DE JANEIRO DE 1948

- Dispõe sobre lotação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, Decreta:

Artigo 1.0 — Ficam lotados três (3) cargos provisórios da classe inicial "H" da carreira de Inspetor de Alunos, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, que figuram como vagos, criados pelo decreto-lei n. 17.086, de 8 de março de 1947, un em cada um dos estabelecimentos abaixo, subordinados ao Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação.

(um) no Ginásio Estadual "Anhanguera" da Capital;

(um) no Ginásio Estadual de Santo André; e (um) no Colégio Estadual e Escola Normal de

Artigo 2.0 - Este decreto entrará em vigor na data Artigo 2.0 — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 1948.

- ADHEMAR DE BARROS
Francisco Brasiliense Fusco
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Govêrno, em 20 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra — Diretor Geral, Substituto.

Substituto.

DECRETO N. 17.883. DE 20 DE JANEIRO DE 1948

Dispõe sôbre lotação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do ar decreto-lei n. 14.133, de 18 de agôsto de 1944, artigo 22, do Decreta:

Decreta:

Artigo 1.º — Fica lotado na Escela Normal "Padre Anchieta". do Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, 1 (um) cargo provisório da classe inicial "J", da carreira de Bibliotecário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, que figura como vago, criado pelo decreto-lei n. 17.086, de 8 de março de 1947.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

da sua publicação.
Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS
Francisco Brasiliense Fusco
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Govêrno, em 20 de janeiro de 1948.

albo Fluerra. Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 17,884, DE 20 DE JANEIRO DE 1948

Dispõe sobre lotação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO. usando de suas atribuições e nos térmos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.138, de 13 de agêsto de 1941,

Artigo 1.º -Artigo 1.º — Ficam lotados vinte e quatro (24) cargos provisórios da classe inicial "J", da carreira de Bibliotecário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, que figuram como vagos, criados pelo decre-

to-lei n. 17.066, de 8 de março de 1947, um em cada um dos estabelecimentos abaixo, subordinados ao Departamento de Educação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

1 (um) no Colégio Estadual e Escola Normal de Li-

1 (um) na Escola Normal e Ginásio Estadual de Cru-

1 (um) na Escola Normal e Ginásio Estadual de 1 (um) na Escola Normal e Ginásio Estadual de As-

sis; 1 (um) na Escola Normal e Ginásio Estadual "Cardeal Leme", de Pinha!; 1 (um) no Ginásio Estadual "Dr. Octavio Mendes", da Capital;

1 (um) no Ginásio Estadual de Santo Amaro, na Ca-

pital; 1 (um) no Ginásio Estadual de Vila Mariana, na Capital;

pital;
(um) no Ginásio Estadual de Barretos;
(um) no Ginásio Estadual de Batatais;
(um) no Ginásio Estadual de Biriguí;
(um) no Ginásio Estadual de Caconde;
(um) no Ginásio Estadual de Descalvado;
(um) no Ginásio Estadual de Dois Córregos;
(um) no Ginásio Estadual de Ibitinga;

(um) no Ginásio Estadual de Igarapava;

(um) no Ginásio Estadual de Iguape; (um) no Ginásio Estadual de Monte Alto; (um) no Ginásio Estadual de Novo Horizonte; (um) no Ginásio Estadual de Santo André;

1 (um) no Ginásio Estadual de São Joaquim da Barra; 1 (um) no Ginásio Estadual de São Roque; 1 (um) no Ginásio Estadual de São Simão; 1 (um) no Ginásio Estadual de Viradouro. Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de

sua publicação. .. Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, em 20 de

janeiro de 1948.

Janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Francisco Brasiliense Fusco

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Covêrno, em 20 de janeiro de 1948.

Raul de Carvalho Guerra,

Diretor Geral, substituto.

**DECRETO N. 17.885, DE 20 DE JANEIRO DE 1948** 

Dispõe sobre relotação de cargos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuiçoes e nos termos do artigo 22 do Decreto-iei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,

Decreta:

Artigo 1.0 — Ficam relotados na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, 3 (três) cargos da carreira de Conta-dor, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotados no Departamento Jurídico da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, dos quais são ocupantes Elias Chamas, Alvaro Natividade e Jorge de Molina Cintra.

Artigo 2.0 — No corrente exercício os funcionários relotados por este Decreto continuarão a ser pagos por conta das dotações correspondentes aos cargos por eles

ocupados. Artigo 3.o — Os títulos dos funcionários relotados por este Decreto serão apostilados pelo Secretário da Saú-de Pública e da Assistência Social. Artigo 4.o — Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação.
Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, em 20

de janeiro de 1948. . ADHEMAR DE BARROS

José Queiroz Guimarães
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Govêrno, em 20 de janeiro de 1942.

Raul de Carvalho Guerra Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 17.886, DE 20 DE JANEIRO DE 1948

Dispõe sobre relotação de cargo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas arribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, Decreta:

Artigo 1.o - Fica relotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social, 1 (um) cargo da carreira de Contador, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Departamento de Presídios do Estado da Secretaria de Estado da Justica e Negócios do Interior, do qual é ocupante Remo Antonio Volponi.

Artigo 2.0 — No corrente exercício o funcionário relotado por este Decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado.

Artigo 3.0 — O título do funcionário relotado por este Decreto será apostilado pelo Secretário da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 4.0 — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Govêrno do Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 1948. ADHEMAR DE BARROS

José Queiroz Guimarães

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Govêr-no, em 20 de janeiro de 1948. Raul de Carvalho Guerra Diretor Geral, Substituto.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, Governador do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

Resolve declarar findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento em que se encontra, junto à Comissão de Produção, Circulação e Consumo, o Sr. José de Paiva Castro, Diretor Geral, padrão "U", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura.

Palácio do Govérno do Estado de São Paulo, aos 20 de janeiro de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

ADHEMAR DE BARROS

Despacho proferido pelo Governador, em 15 do corrente mês:

No processo SG. 3872-46, em que é interessado Ra-phael de Castro Bueno, biologista, classe "O", lotado no Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, da Secretaria da Agricultura, sobre regime de tempo integral:

— "Autorizo o regime de tempo integral por 12 meses e a partir desta data".

## SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO de 19 de dezembro de 1947, lavrado na Repartição do Serviço Civil

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Promovendo:

— tendo em vista decisão judicial e o que consta do processo n. 1664-47 — RSC,

José Candido dos Reis, a cargo da classe "O" da carreira de Exator, da P. P. III do Q.G., em vaga decorrente da reestruturação da carreira levada a efeito per lo decreto-lei n. 16.056; de 9 de setembro de 1946.

DECRETOS de 19 de janeiro de 1948, lavrados na Repartição do Serviço Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR

Nomcando:

— de acordo com o artigo 16, item IV do decreto-le n. 12.273, de 28 de outabro de 1941,

Wanda Dias Teixeira e José Serapião para exercerem,

Wanda Dias Teixeira e José Serapião para exercerem, interinamente, cargos provisórios da classe "H" da carreira de Inspetor de Alunos, da PP. III do Q. G., em vagas decorrentes da transformação operada pélo decretolei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotados na Diretoria do Serviço Social de Menores, da S. J., em claros provenientes das exonerações de Roberto Mazzini e Leontina de Camargo Garcez, sendo que a primeira fica exonerada de cargo da classe "E" da carreira de Mensageiro da PS. II do Q.G., lotado no Departamento Jurídico do Estado, da referida Secretaria a partir da data em que tomar posse do novo cargo.

Maria Angélica Milano de Campos para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "H" da Carreira de Inspetor de Alunos, da PP. III do Q.G., em vega decorrente da transformação operada pelo decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, ficando lotada no Instituto Feminino de Menores de Mogí Mirim, da Se-

Instituto Feminino de Menores de Mogí Mirim, da Secretaria da Justiça, em claro resultante da exoneração de Teresinha Maria de Azambuja Rolim.

DECRETOS de 20 de janeiro de 1948, lavrados na Repartição do Serviço Civil

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA SAU-DE PÚBLICA E DA ASSISTENCIA SOCIAL

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Maria de Barros Pereira para exercer, interinamente, cargo de Atendente, padrão "G", da PP. II do Q.G., na vaga decorrente da remoção de Lygia Benedicta Salgado César, flando lotada na Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saude, da S. S. A., em claro resultante da remoção acima referida.

Mercedes Aparecida Zeron para exercer, interinamente, cargo provisório da classe "K" da carreira de Educador Sanitário, da PP. III do Q.G., criado pelo decretolei n. 17.071, de 8 de março de 1947. ficando lotada no Departamento Estadual da Criança, da S. S. A., em claro ainda não preenchido.